

PORTARIA NCP Nº P-046, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias NCP n.º P-238/2023, de 21/07/2023, P-341/2024, de 28/10/2024, e P-004/2026, de 06/01/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGPAR n.º 48, de 6 de setembro de 2023, especialmente o art. 6º, § 1º, que condiciona a investidura e a recondução do titular da Corregedoria à prévia aprovação da Controladoria-Geral da União – CGU; e

CONSIDERANDO a aprovação, pela Controladoria-Geral da União - CGU, da recondução do advogado **LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA** ao cargo de titular da Corregedoria, conforme disposto no Ofício n.º 1035/2026/CRG/CGU, de 28/01/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR

o advogado **LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula n.º **6004236-5**, como titular máximo da Corregedoria da NUCLEP.

ADEILSON RIBEIRO TELLES
Presidente